



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2023 - P.A. N.º 015/2022 – EMENDA FEDERAL N.º 008/2022

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, n.º 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar Interina Sra. Maria Aparecida Rodrigues de Miranda, CPF sob o n.º ***.318.556-**, com fundamento no que dispõe a Lei Federal n.º 13.019/2014, Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração n.º 004/2023, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC Instituto Anglicano de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.915.233/0001-07, que tem por objeto a “oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio da oferta de oficinas socioeducativas, realizadas de acordo com o ciclo de vida, voltadas para crianças e adolescentes na faixa etária entre 12 e 17 anos, de ambos os sexos e em situação de vulnerabilidade e risco social, visando complementar o trabalho social com as famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária”, no tocante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto adequar o plano de trabalho, parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração n.º 004/2023, no tocante ao Anexo II – Serviços de Terceiros e Anexo III – Materiais de Consumo, conforme disposto abaixo e conforme Plano de Trabalho anexo revisto, parte integrante indissociável deste ajuste:

ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS

RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Aluguel	aluguel	6	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
Água e Esgoto	copasa	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
Energia Elétrica	cemig	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
Telefonia Fixa, Móvel e Internet	fixo e internet	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
Assessoria Contábil	serviço de contabilidade	6	R\$ 2.800,00	R\$ 16.800,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Serviço de Assessoria Comunicação/Marketing/Mídias	Marketing e mídias sociais	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
Locação/Manutenção de Equipamentos tecnológica e informática	projektor, tela de projeção, sistema de streaming, sistema de som, Copiadora xerox	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
Medicina e Segurança do Trabalho	exames adm e demiss	2	R\$ 452,28	R\$ 904,56
Manutenção Predial e de Instalações	Manutenção predial e de instalações	4	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
Fornecimento Tarifa Social (Bilhete Transporte Público)	Vale social usuários	5	R\$ 1.969,00	R\$ 9.845,00
Serviço autônomo de limpeza (Diarista)	diarista 2x na semana	6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
Locação de Veículos	Vam/onibus para passeio e ações externas	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
SUBTOTAL				R\$ 67.989,56

RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Aluguel	aluguel	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Assessoria Contábil	serviço de contabilidade	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
Serviço de Assessoria Comunicação/Marketing/Mídias	Marketing e mídias sociais	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Manutenção Predial e de Instalações	Manutenção predial e de instalações	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Serviço autônomo de limpeza (Diarista)	diarista 2x na semana	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Locação de Veículos	Vam/onibus para passeio e ações externas	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
SUBTOTAL				R\$ 11.350,00

ANEXO III - MATERIAIS DE CONSUMO

RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Uniformes, Vestuário e EPI	camisetas do projeto para usuários + colaboradores	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Material de Higiene e Limpeza	Higiene e limpeza	6	R\$ 330,00	R\$ 1.980,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Material Pedagógico e de Apoio para Oficinas	Material de oficinas	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
Material Gráfico e Impressos	Panfletos do projeto, banners de divulgação das campanhas e ações, cartões, convites, brindes, prontuários e formulários	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
Insumos de Copa e Cozinha	insumos de cozinha e descartáveis	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
Material de Escritório e Suprimentos de Informática	Material de escritório e suprimentos em geral	6	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
Lanches e Alimentações	Lanches usuários/ lanche no pic nic, passeios e demais ações do projeto.	6	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
SUBTOTAL				R\$ 24.380,00

RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Material Pedagógico e de Apoio para Oficinas	Material de oficinas	1	R\$ 605,00	R\$ 605,00
Lanches e Alimentações	Lanches usuários/ lanche no pic nic, passeios e demais ações do projeto.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL				R\$ 1.605,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração nº 004/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 19 de outubro de 2023.


MARIA APARECIDA RODRIGUES DE MIRANDA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar Interina

Maria Aparecida Rodrigues de Miranda
Secretaria de Desenvolvimento Social
e Segurança Alimentar

Matricula: 1321699

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2023 - P.A. N.º 015/2022 – EMENDA FEDERAL N.º 008/2022

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração n.º 004/2023, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, e a Organização da Sociedade Civil – OSC Instituto Anglicano de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.915.233/0001-07.

Fundamento legal: Artigo 45, §1º, I da Lei Municipal n.º 4.910/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem por objeto adequar o plano de trabalho, parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração n.º 004/2023, no tocante ao Anexo II □ Serviços de Terceiros e Anexo III □ Materiais de Consumo.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 004/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 19/10/2023.

MARIA APARECIDA RODRIGUES DE MIRANDA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar Interina

**Secretaria Municipal
de Governo e
Participação Popular**

PORTARIA CONJUNTA N.º 82, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Defesa Social (CMDS), para o mandato de 2023 – 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO POPULAR e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial as regras estabelecidas pelo art. 3º do Decreto n.º 80, de 17 de junho de 2013, e ainda considerando o disposto na Lei n.º 5.339, de 17 de abril de 2023,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar para o Conselho Municipal de Defesa Social (CMDS), para mandato de 2 (dois) anos, a contar de 2 de maio de 2023, os seguintes membros:

I - como representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretária Municipal de Defesa Social ou sua suplente, a Subsecretária de Segurança:

1. Viviane Souza França, titular;
2. Sirlei de Sá Moura, suplente;

b) Comandante da Guarda Municipal de Contagem ou seu suplente, o Subcomandante da Guarda Municipal de Contagem:

1. Anita Domingos Pereira de Carvalho Neta, titular;
2. Adrinei Eustaquio da Costa, suplente;

c) Subsecretária da Defesa Civil ou seu suplente, o Coordenador da Defesa Civil:

1. Angela Maria Gomes, titular;
2. João Batista Rodrigues, suplente;

d) Chefe de Gabinete da Prefeita ou representante por ele indicado:

1. André Teixeira Moreira, titular;

e) Secretário Municipal de Governo ou representante por ele indicado:

1. Bernardo Gomes de Souza Teixeira, titular;
2. Flávio Henrique Gomes de Freitas, suplente;

f) Secretário Municipal de Fazenda ou representante por ele indicado:

1. Carlos Frederico Pinto e Netto, titular;
2. Marcel Faria Scarpelli, suplente;

g) Secretária Municipal de Educação ou representante por ela indicado:

1. Luiz Carlos Castello Branco Rena, titular;
2. Marílida Jardim de Sousa, suplente;

h) Secretário Municipal de Saúde ou representante por ele indicado:

1. Carla Santos Cruz de Oliveira, titular;
2. Fátima Lúcia Caldeira Brant de Oliveira, suplente;

II - como representantes da Sociedade Civil:

a) Vereador, membro da Comissão externa de Segurança Pública da Câmara Municipal de Contagem, indicado pela Presidência da Câmara:

1. Leonardo Ferreira Rocha, titular;
2. Gabriel Santana de Oliveira Mendes, suplente;

b) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB – Subseção de Contagem; indicado pela Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Contagem:

1. Rogério Silva Lisboa, titular;
2. Marcos Antônio Costa de Oliveira, suplente;

c) representante escolhido dentre os membros dos Conselhos de Segurança Comunitários - Conseps das regionais ativas no Município de Contagem, podendo alternar a participação dos representantes dos conselhos a cada reunião, mediante prévia comunicação:

1. Pastor Divino Antônio dos Santos, titular;